



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 36, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recurso para estabelecer o Convênio Semana da Diversidade para o ano de 2016, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
22.019	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	591	R\$ 70,00
				TOTAL R\$ 70,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
22.019	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	592	R\$ 70,00
				TOTAL R\$ 70,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de março de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração